
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2100/2024

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de intervenção em APP - Área de Preservação Permanente, destinado a instalação de dispositivo dissipador e energia de águas pluviais.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em APP - Área de Preservação Permanente, destinado a instalação de dispositivo dissipador de energia de águas pluviais e o devido licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, o lote 2-D-1 (dois-D-um), localizado na Gleba, Matrícula nº 5228, Livro nº 2, do Registro de Imóveis de Sarandi.

Art 2º. Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de julho de 2024

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:B140EAC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2024. Edição 3077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>